

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

ESTADO DE GOIÁS

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
na internet, no site da FIMES: www.fimes.edu.br, nesta data.

Mineiros 13/04/2021

Juliana Borges.

ESTADO DE GOIÁS

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado
no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros 13/04/2021

Juliana Borges.

Nomeação da Comissão Permanente de
Concursos Públicos e Processos Seletivos e dá
outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de
Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em
vigor, e:

CONSIDERANDO que o Decreto que criou a Comissão Permanente de Concursos Públicos
e Processos Seletivos foi o Decreto n. 94/2016 e que já houve mudanças na composição desde
então;

CONSIDERANDO o fato de que atualmente todos os processos seletivos e concursos
públicos são cadastrados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios através do Colare e que
há apenas a possibilidade de se anexar 1 (um) documento;

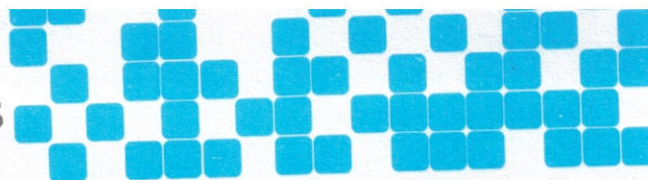
CONSIDERANDO que atualmente com a exclusão e inclusão de membros na referida há 3
(três) Decretos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos
Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, responsável pelo
planejamento, elaboração, organização e execução de concursos públicos e processos
seletivos da própria Instituição e de outras entidades públicas e/ou particulares, nos termos da
legislação competente.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente de Concursos Públicos e
Processos Seletivos os servidores do quadro funcional desta Instituição de Ensino Superior
abaixo arrolados:

- a) Camila Oliveira Resende;
- b) Eliane Vilela Melo;
- c) Fernanda Bittar de Sousa;
- d) Fernando Freitas Costa;



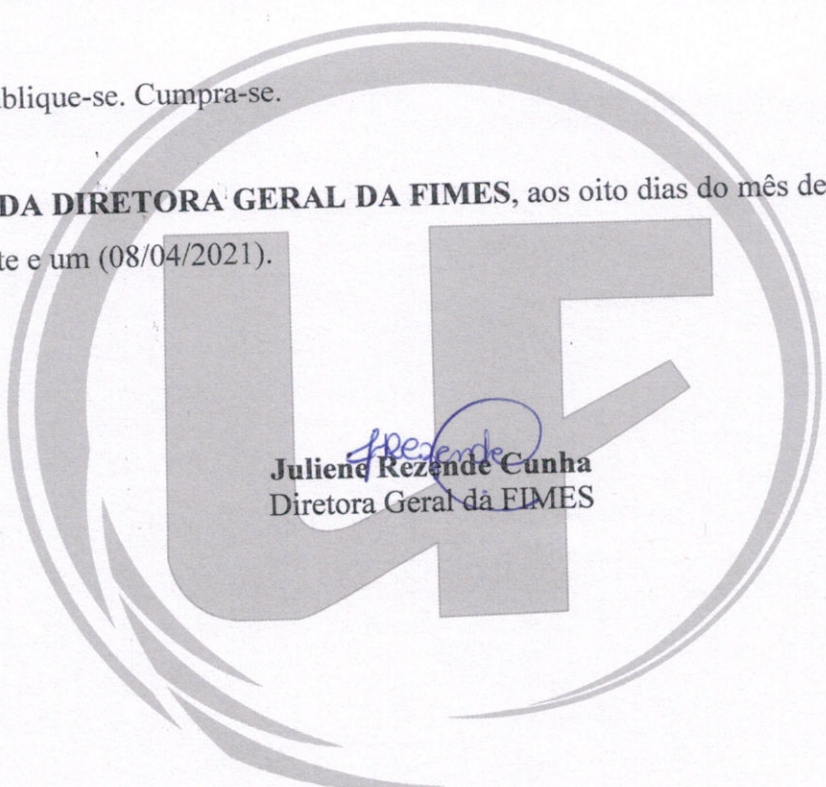
- e) Leidiane Silva Nery;
- f) Luiz Antônio Alves Costa;
- g) Milena Silveira Rezende;
- h) Marilaine de Sá Fernandes.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de que trata este artigo será presidida pela servidora Fernanda Bittar de Sousa, e secretariada pela servidora Leidiane Silva Nery.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (08/04/2021).



Juliana Rezende Cunha
Juliana Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES